ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº: 0001/2021 - 2ª/GRD

1. IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Unidade demandante | 2ª/GRD |
| Responsável pela elaboração do ETP | Marcelo dos Santos Ribeiro |
| Gerente da Área | Renato do Rosário Bittencourt Lopes |
| Responsável pela Homologação do ETP | Superintendente |

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos de topografia para apoio, execução, acompanhamento e fiscalização de obras, em atendimento às demandas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação tem o foco na solução de um problema, atender uma demanda de negócio ou programa de governo, na(s) seguinte(s) área(s):

1. **Contratação de diagnósticos, anteprojeto, projetos, estudos e serviços técnicos:**

( ) Necessidade e demanda de projetos hidroambientais;

( ) Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água;

( ) Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema de esgotamento sanitário;

( ) Estudos de concepção e projeto de engenharia de drenagem;

( ) Estudos de concepção e projeto de engenharia de sistema gestão de resíduos sólidos;

( ) Diagnóstico para ações de desenvolvimento territorial.

(x) Levantamentos Topográficos;

( ) Projetos Executivos;

( ) Levantamento de existência de estudos ambientais;

( ) Necessidade de ações de inclusão produtiva, extensão rural e estruturação de cadeias produtivas;

( ) Avaliação da estrutura operacional das prefeituras nos aspectos de maquinários, programas e saneamento.

( ) Diagnósticos Socioambientais.

( ) Projetos Arquitetônicos.

( ) Anteprojetos.

( ) Estudo de concepção.

( ) Estudo de viabilidade.

( ) Projetos de pavimentação.

( ) Projetos de urbanização.

( ) Projetos de mercados, praças, galpões e etc.

( ) Projetos elétricos;

( ) Projetos de fundações.

( ) Projetos mecânicos.

( ) Projetos de controle e automação.

( ) Projetos de impermeabilização.

( ) Consultoria técnica.

( ) Processos de orçamentação e cotações.

( ) Estudos para planejamento e elaboração de cronograma físico-financeiro.

( ) Elaboração de composições unitárias de preços.

( ) Elaboração de especificações.

( ) Sondagens e estudos geotécnicos.

( ) Base para licitações semi-integradas.

Em 08 de setembro de 2020 foi sancionada a Lei nº 14.053, a qual altera a [Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6088.htm), para incluir as bacias hidrográficas dos rios Araguari (AP), Araguari (MG), Jequitinhonha, Mucuri e Pardo e as demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados do Amapá, da Bahia, do Ceará, de Goiás, da Paraíba, de Pernambuco, do Piauí e do Rio Grande do Norte na área de atuação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf), aumentando sua a área de atuação.

Conforme art. 4º de sua Lei de criação ([Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6088.htm)), a Codevasf “tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.”

A maioria das ações acima precedem de projetos, estudos, especificações e outros documentos técnicos como os levantamentos topográficos.

Neste contexto, dentro das atribuições da Codevasf, com o objetivo de planejar e organizar a implantação de ações e políticas públicas com vistas ao desenvolvimento regional se faz necessária a elaboração de projetos para o vale do Rio São Francisco, mas principalmente para as novas áreas de atuação da empresa, porém os projetos necessitam dos levantamentos topográficos.

Os levantamentos topográficos são base para projetos, regularização fundiária, acompanhamento de serviços de terraplenagem, locações de obras e cálculos de volumetria, apoio a fiscalização, atendimento a demanda judicial em relação a informações sobre APP, licenciamento ambiental e etc.

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

Os Programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas e de Desenvolvimento Territorial são atribuições, conforme Lei de criação, que sejam fomentadas, implantadas e custeadas pela Codevasf dentro do escopo de serviços da Companhia.

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas é um programa amplo que pretende dar condições para as ações de zoneamento ecológico e econômico para que a região avance, com a implantação de ações integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental visando ao uso sustentável dos recursos naturais e à melhoria das condições socioambientais. Visa também à disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos. Está vinculado ao objetivo 1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas que por sua vez, está presente no PPA - Plano Plurianual 2016 – 2019 e PEI – Planejamento Estratégico Institucional 2017 – 2021.

A partir da concepção e da visão do espaço a ser trabalhado como um território que apresenta suas vocações naturais e identidades culturais, a Codevasf vem, no eixo ambiental, implantando projetos e ações de proteção de nascentes, áreas ciliares e de recarga hídrica, de controle de processos erosivos e conservação de solo e água no intuito de promover a infiltração de águas pluviais no solo, diminuir o escoamento superficial de enxurradas que por consequência diminuir a erosão hídrica dos solos e o assoreamento de nascentes e massas d’água. No eixo social, vem ampliando as suas ações apoiando organizações de produtores, por meio do Programa de Arranjos Produtivos Locais (APL), com a estruturação das cadeias produtivas da fruticultura, apicultura, ovino caprinocultura, bovinocultura, avicultura, piscicultura, economia criativa, artesanato, produção de hortaliças e frutos orgânicos, sempre com foco na agricultura familiar.

Dentro das demandas para o desenvolvimento territorial, apoio a produção e escoamento, são solicitadas obras de pavimentações, barreiros, pequenas barragens, construções de mercados, galpões, unidades de produção/armazenamento, construção de espaços públicos para feiras livres, como praças, sistemas de energia fotovoltaica e outras que demandam de projetos.

Dentro das ações de engenharia deparamos com desafios e necessidades de respostas imediatas aos problemas através de consultorias que muitas das vezes não são possíveis tanto pelos projetos deficientes apresentados pelos municípios e sem tempo hábil para as correções, quanto pela lentidão de um procedimento licitatório.

Com implemento de recursos de emendas parlamentares na Codevasf nos últimos anos, demanda a Codevasf possuir banco de projetos, informações e demandas validadas para propor aos parlamentares as alocações dos recursos em ações estratégicas, importantes para sociedade e com enfoque no desenvolvimento territorial.

Para as bases de elaborações de projetos, fiscalização, regularização fundiária e etc. há a necessidade dos serviços de levantamentos topográficos.

1. REQUISITOS DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO
2. Quais critérios técnicos utilizados para escolha da solução?

Devido à ampliação da área de atuação, aumento da possibilidade de incremento orçamentário para investimentos, diminuição do quadro de funcionários da 2ª/SR devido ao PDI, indisponibilidade de técnicos próprios para elaboração do objeto em questão no intervalo de tempo necessário, em função da grande demanda, entendemos como prudente para o planejamento da Codevasf contratar uma empresa para apoio e execução de levantamentos topográficos.

1. Quais critérios técnicos utilizados para determinação dos beneficiários?

Demandas existentes e a nova área de atuação da CODEVASF.

1. Quais critérios técnicos utilizados para sustentabilidade?

( ) Possui termo de cooperação técnica entre a Codevasf e o município com as devidas obrigações do último após conclusão das obras.

( ) Necessidade de estudo social.

(x) Necessidade de estudo de concepção.

( ) Demanda de diagnóstico socioambiental.

( ) Necessidade de projetos executivos ou detalhamentos dos projetos básicos existentes nas referidas bacias.

(x) Demandas de estudos ambientais para licenciamento ou liberações.

(x) Demandas de supervisão e fiscalização técnica e administrativa.

(x) Condicionantes ambientais.

( ) Grupo municipal estruturado para licitação da prestação de serviços.

(x) Demanda de informações condizentes com plano de negócios da Codevasf nas novas áreas de atuação.

1. ESTUDO DE MERCADO
2. Existiram contratações similares em anos anteriores?

(x) Sim ( ) Não

1. Caso seja positivo o item “a”, foram consideradas soluções de problemas anteriores para as contratações neste processo?

(x) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

1. Existem contratações similares em outros órgãos?

(x) Sim ( ) Não ( ) Não encontramos

1. Os fornecimentos ou serviços possuem as seguintes características:

(x) – Metodologias novas.

(x) – Tecnologia atualizada.

(x) – Inovação de mercado.

(x) – Fácil operação/utilização.

(x) – Fácil manutenção.

( ) – Outras:

1. SOLUÇÃO EM RELAÇÃOÀS EXIGÊNCIAS
2. Os equipamentos possuem manutenção e peças de reposição a nível de:

(x) País;

( ) Estado;

( ) Regional;

( ) Local.

( ) Não se aplica.

1. Os equipamentos possuem assistência técnica a nível de:

(x) País;

( ) Estado;

( ) Regional;

( ) Local.

( ) Não se aplica.

1. Poderá haver exigências especificas relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

Existem exigências? (x) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica.

1. DEFINIÇÕES
2. Pregão Eletrônico: (x) Sim ( ) Não
3. SRP – Sistema de Registro de Preços: (x) Sim ( ) Não
4. Forma Eletrônica da Lei 13.303/2016: ( ) Sim (x) Não
5. Regime de execução por empreitada por Preços Unitários: (x) Sim ( ) Não
6. Regime de execução por empreitada por Preço Global: ( ) Sim (x) Não
7. Regime de tarefa para contratação de mão de obra para pequenos trabalhos:

( ) Sim (x) Não

1. Empreitada integral: ( ) Sim (x) Não
2. Contratação semi-integrada: ( ) Sim (x) Não
3. Contratação integrada: ( ) Sim (x) Não
4. Modo de disputa:

(x) aberto

( ) fechado

1. Divulgação do valor máximo:

(x) Orçamento Divulgado

( ) Orçamento Sigiloso

1. Critério de Julgamento:

(x) pelo menor preço

( ) maior desconto

( ) melhor combinação de técnica e preço

( ) melhor técnica

( ) melhor conteúdo artístico

( ) maior oferta de preço

( ) maior retorno econômico

( ) melhor destinação de bens alienados

1. Remuneração variável por desempenho para obra:

( ) Sim (x) Não, ( ) Não se aplica, se for “sim”:

( ) – Metas.

Quais? Critérios?

(x) – Padrões de Qualidade?

Quais? Critérios?

Apresentação dos trabalhos executados.

Normas

( ) – Critério de sustentabilidade ambiental?

Quais? Critérios?

(x) Prazos de entrega definidos no instrumento convocatório e no contrato.

Quais? Critérios?

Prazos de entrega definidos pela fiscalização do contrato.

Avaliação dos serviços a serem executados.

1. Órgão Gerenciador: Codevasf 2ª/SR.
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos adotados atendem aos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

* 1. – Nível de qualidade

Atender às especificações técnicas.

* 1. – Sustentabilidade

Será previsto no TR. Por se tratar de serviços auxiliares de engenharia não possui impactos significativos ambientais que precisam ser previstos ou avaliados neste momento.

* 1. – Critérios de seleção da empresa

Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente

Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante tenha executado serviços topográficos nas áreas de: levantamentos cadastrais planialtimétricos, ou terraplanagem, ou nivelamento, ou locação de adutoras, ou georreferenciamento de áreas ou imóveis agrícolas ou urbanos, ou com porte e complexidade similares a estes.

Poderá ser apresentado um atestado para cada serviço acima ou em atestado único.

Devido à logística e condições executivas simultâneas poderá ser permitido o somatório de quantitativos em mais de um atestado, desde que os mesmos sejam de execução em períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CFT, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado serviço de: levantamentos cadastrais planialtimétricos, ou terraplanagem, ou nivelamento, ou locação de adutoras, ou georreferenciamento de áreas ou imóveis agrícolas ou urbanos, ou com porte e complexidade similares a estes.

1. LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O valor estimado para a contratação foi elaborado com base no Sistema de Preços, Custos e Índices da Caixa Econômica Federal (SINAPI maio/21), Tabela de Preços da ORSE/SE (abril/21 e maio/21), não desonerado, Tabela de Diárias da Codevasf (julho/21) e cotações do mercado (julho/21 e agosto/21), atendendo ao disposto no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, atendendo ao disposto na Lei nº 13.080, de 02/01/2015 (LDO 2019) e no Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, já inclusos os custos indiretos, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

O valor estimado para a contratação de serviços técnicos de topografia para apoio, execução, acompanhamento e fiscalização de obras, objeto deste Termo de Referência, é de R$ 1.407.540,88 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

É a forma de contratação imediata por demanda quando licitada por Sistema de Registro de Preços – SRP. A solução permitirá os levantamentos topográficos para base de projetos, regularização fundiária, apoio técnico a fiscalização de obras, entre outros serviços.

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Será celebrado um contrato ou Ordem de Serviço, conforme Termo de Referência e Edital.

1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento pela natureza do objeto que precisa ser integrado profissionais e produtos.

1. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Aumentar a capacidade de resposta à base necessária para elaborações de projetos.

Dar apoio técnico à fiscalização com verificações de serviços de terraplenagem, volumetria, locações e etc.

Levantamentos de dados e informações para regularização fundiária e ambiental.

1. ANÁLISE DE RISCOS

Devido à simplicidade executiva do produto, disponibilidade de empresas e profissionais no mercado, ampla utilização da metodologia, não será avaliado neste momento análise de risco de gestão, mas será elaborada uma Matriz de Risco no Termo de Referência, ficando, portanto, para ser avaliado quando da elaboração do mesmo.

1. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação é viável conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

Bom Jesus da Lapa - Bahia, 16 de agosto de 2021.

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Renato do Rosário Bittencourt Lopes

Gerente Regional de Desenvolvimento

Homologo o Estudo Técnico Preliminar.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Superintendente Regional